

EDITAL 018.245/2025

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA

INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei n 6.763/75, combinado com os arts. 60, incisos IV e V, 71 e 75, todos do RICMS/2023 aprovado pelo Decreto n 48.589, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução n. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de ofício, com base no disposto no art. 70, inciso I, alíneas "b" e "c" do RICMS/2023.

Município de Barbacena.

Inscrição Estadual
005067724.00-07

Nome Empresarial
CAFE MATA VERDE LTDA

Segunda-feira, 31 de Março de 2025.

Chefe de Unidade: Fernanda Baesso Gomes